

11  
Luzes de Espirito Santo 1877.  
O Senhor Bispo de Olinda, pela sua proclamação  
aberta a todos os cidadãos presentes ou  
ausentes em nome legal.

Foi apresentada um requerimento por Sebastião  
Bernardo Pereira, do Districto de São Pedro  
pedindo licença para fazer um caminho  
público e largo apartado da estrada municipal  
que passa no terreno legal, em direção a  
luzes em que vive. Para as a mesma se  
para licença em favor de quem a infen-  
tução dada pelo apresentador.



Tei apresentado estes requerimentos de João  
 Dias Soares, filho de João, pedindo autorização  
 para a fazer edificação de muros e trechos  
 que lhe pertencem no sítio em frente da dita  
 propriedade. Marinha teve presente o que se  
 pede, e os seus respectivos proprietários  
 e respectivos

Tei apresentados estes requerimentos de  
 que obtiveram permissão, por parte dos chefes  
 do Conselho, desde que se entendeu com o  
 João, Simão, e o dito João de Aguiar, e do  
 que se entendeu, para a fazer de a  
 não pública sua propriedade. Marinha  
 petitionou que se resolvesse a de legal indi-  
 cado visto e provido para a  
 ou a propriedade e pagar a respectiva  
 fatura

Arquivo Municipal  
 Oliveira de Azeméis

Tei apresentados estes requerimentos de  
 que Rodrigo Pinheiro, no qualidade de  
 procurador do Sr. Brás de Guedes,  
 pede a autorização para a fazer a  
 sua propriedade dita na Guedes  
 e, e contendo a escritura  
 que se deu os pertencentes a  
 conhecida, e que se fez concedido e  
 parte da propriedade de este concedido.  
 Marinha teve presente a  
 em vista da apresentação e  
 visto pelo respectivo

Tei apresentados estes requerimentos de  
 mulheres João de Aguiar, e do Sr. de  
 Aguiar pedindo licença para fazer um ano

comunicado p'hoje junto a tua, em que vis. e  
casarada mandou passar a licença requi-  
da em favor de uma casa de enfermagem.

Sei apresentado este requerimento p'hoje  
em favor publico, de Birlas, pedindo li-  
cencia para avarias, sobre a estrada, e  
o caminho publico. Mandava mandar  
passar a licença em este se inferencias.

Sei apresentado este requerimento de  
Abreu e Silva p'hoje, de lugar de Birlas,  
pedindo licença para avarias, e para  
passar a estrada e estrada de Birlas. Ma-  
ndava mandar passar a licença em  
avida se inferencias.

Sei apresentado este requerimento de  
Abreu e Silva p'hoje, de lugar de Birlas,  
pedindo licença para avarias, e para  
passar a estrada e estrada de Birlas. Ma-  
ndava mandar passar a licença em  
avida se inferencias.

Sei apresentado este requerimento de  
João Gomes de Almeida, de Camargos, pe-  
dindo licença para avarias, e para  
passar a estrada e estrada de Birlas. Ma-  
ndava mandar passar a licença em  
avida se inferencias.

Sei apresentado este requerimento de  
João Gomes de Almeida, de Camargos, pe-  
dindo licença para avarias, e para  
passar a estrada e estrada de Birlas. Ma-  
ndava mandar passar a licença em  
avida se inferencias.

petimus qui sunt, cum a deo profuerint  
Mauricia qui a regumimeto fiji mti  
que de amaseo sup pchis para infer  
mau . . . . . "

Seia presentado pnto regumimeto de fiji  
trian e Bandas, petumam abans gora, pu  
quise que se intine deano e deano  
futura, e o mesmo logar para pnto  
uma amasa e pnto de caniao  
Mauricia petumam que exilla es na  
de bal pnto no regumimeto, e  
pnto de se intine a burgueses para  
no pnto pnto pnto pnto pnto pnto  
pnto e para pnto pnto pnto  
pnto . . . . . "



Quando hoje e em pnto para e pnto  
de liras, pnto de liras e pnto  
tanto pnto de pnto pnto pnto  
pnto pnto pnto pnto pnto pnto  
um accordo que de liras pnto de  
de pnto de liras de cada pnto  
de, de pnto pnto pnto pnto pnto  
para pnto pnto de pnto de pnto  
e pnto pnto pnto pnto pnto pnto  
pnto de pnto pnto pnto . . . . . "

Se pnto de pnto pnto pnto pnto  
lauria que de pnto pnto pnto  
de pnto pnto pnto pnto pnto  
de pnto pnto pnto pnto pnto  
pnto de pnto pnto pnto . . . . . "

Se pnto pnto pnto pnto pnto

jurantes se vint pias e lianças segun-  
 ria que a camara Municipal de Olivença, e  
 se ha de sua parte. - Manara segue.

Foi approvada e approvada, e como inter-  
 prete pelo Junta de Parochia do Illegu  
 do Municipio da camara que mandou  
 certificar na parte do desbates  
 do Porto de Guayana - foi de cura do Silvanio  
 do, da Bicca de Guayana, com o accordo  
 numero cento e cinquenta e tres e com o  
 fecho de todos que manda responder a  
 camara e certificar, e Junta de  
 negocio. Manara e o autor do  
 presente a continha e oigada na pub-  
 lica se houver em qua Junta e paro-  
 chia de sua parochia e certificar de sua di-  
 cois, e de sua parte que mandou ao  
 consideracao, e a Manara e de sua  
 pimento de negocio e de sua parte pelo  
 numero de sessenta e cinco Manara,  
 e de sua parte de sua parte e de sua  
 e de sua parte de sua parte e de sua parte  
 e de sua parte de sua parte e de sua parte



Foi approvada e approvada, e como  
 to para a certificar se não de sua  
 na Parochia de sua parochia, e de sua  
 de sua parte de sua parte e de sua parte  
 Manara e de sua parte de sua parte  
 de sua parte de sua parte e de sua parte  
 de sua parte de sua parte e de sua parte  
 de sua parte de sua parte e de sua parte  
 de sua parte de sua parte e de sua parte

mandados em officio n.º 129, p. 27 popito m.º,  
pois que a lamma, naõ p. m. da p. do p. l. a.,  
como accepta, tambem, a s. p. m. da p. l. a.,  
p. m. da s. p. m. da p. l. a. e a d. o.  
p. m. da s. p. m. da p. l. a.

Em acõ haendo para mais a p. m. da  
lamma a d. o. m. da p. m. da p. l. a.  
p. m. da s. p. m. da p. l. a. e a d. o.  
p. m. da s. p. m. da p. l. a. e a d. o.  
p. m. da s. p. m. da p. l. a.

Arquivo Municipal  
Olivaria de Azeméis

Escondida p. Castro. Não votei  
Alberg. Magalhães. no recurso.  
Mor. M. - Encido quanto ao recurso.